

Iniciativa: **ES 100% EMPREENDEDOR**

Instituição: Secretaria de Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo

Avaliador 1: A iniciativa mostra-se capaz de mudar visão e comportamento quando propõe o desenvolvimento dos municípios do interior, de modo a aumentar receita própria, diminuindo a dependência com os níveis estadual e federal. Trata-se de um projeto que visa a autossuficiência dos municípios, diminuindo as desigualdades sociais e regionais, levando integração e prosperidade para o interior. É perceptível a capacidade de alcançar os resultados propostos, no item 4.3 fica bem clara a metodologia que será utilizada. A iniciativa promove a participação ativa dos beneficiários em todas as etapas, desde o levantamento da demanda até o funcionamento das salas, sendo, portanto, um projeto de relevância social, que trará uma retomada econômica ao interior, com um ambiente de negócios, elevando as receitas municipais e aumentando a competitividade entre as empresas. É bem descrita a relação custo-benefício da iniciativa, apresentando valor anual de custo, descrevendo bem a metodologia e as parcerias existentes que podem custeá-la. Estão presentes instrumentos de transparência e controle social, independente de solicitação. O projeto só é possível graças às parcerias entre estado e municípios, entre a Prodest, o Sebrae e tantos outros parceiros citados, demonstrando um engajamento comum para levar desenvolvimento aos municípios, melhorando assim, a vida dos cidadãos. Além disso, a iniciativa mostrou-se preocupada com o uso responsável dos recursos empregados, ademais, possui uma alta capacidade de ser replicada, nos deixando na torcida para que 100% dos municípios adotem a iniciativa. Parabéns e sucesso com o projeto!

Avaliador 2: O presente projeto se enquadra na Lei Complementar 123/2006, a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas (MPE), onde os municípios devem "disponibilizar local para entrada única de dados referente a abertura, alteração, baixa e licenciamento de empresas". Estas se referem as "Sala do Empreendedor", já existente em diversas cidades do ES, todas com a participação do Sebrae. Neste contexto, faltou esclarecer melhor o diferencial do projeto frente ao que já existe, e em quanto tempo irá conseguir atingir a meta das 78 Salas. A iniciativa é excelente, mas não tem caráter inovador no 100% Empreendedor, já as iniciativas dos KITS e do "ES em Rede" tem um grau de inovação maior.

Avaliador 3: Este novo projeto, em atender as necessidades de geração de renda em regiões que não possuem estes incentivos, mas ainda é preciso que estas iniciativas venham e permaneçam como exemplo de impulsionamento de atividades produtivas nestas regiões. Louvável o projeto e aguarda-se a evolução desta iniciativa.

Avaliador 4: ITEM 1) NOTA = 3 (A ideia apresenta implementação de práticas aproveitando/adaptando outros contextos, porém, apresenta novos elementos que sugerem ganhos substanciais ao desempenho de processos, serviços e comportamentos relacionados ao empreendedorismo e as políticas de governo que com ele se relacionam.) ITEM 2) NOTA = 0 (Não foi possível verificar na descrição da iniciativa/ideia a proposição de método para mensurar e avaliar resultados.) ITEM 3) NOTA = 1,5 (A iniciativa demonstrou que os parceiros/beneficiários participaram para ideia na fase de entendimento do problema, não sendo possível identificar o envolvimento destes nas demais fases.) ITEM 4) NOTA = 4 (A iniciativa se propõe relevante socialmente pois sugere beneficiar usuários, governos, sociedade, mesmo que não sendo possível identificar de forma clara a amplitude desse benefício.) ITEM 5) NOTA = 3 (A relação custo-benefício condiz com a sugestão/proposição de melhora com a implantação da ideia, porém, não demonstrou de forma clara a descrição detalhada dos aspectos quali-quantitativos.) ITEM 6) NOTA = 3 (A iniciativa sugere instrumentos de transparência que, ao serem implantados possibilitará a população de forma geral conhecer da iniciativa.) ITEM 7) NOTA = 3 (A iniciativa sugere o envolvimento e engajamento de parceiros mas não foi possível identificar de forma detalhada e garantida suas responsabilidades nas diferentes etapas da iniciativa.) ITEM 8) NOTA = 1,5 (A iniciativa revelou-se preocupada com o uso responsável dos recursos a serem empregados, porém não foi possível identificar qualquer ação ou plano a mitigar o comprometimento de sua utilização pelas gerações futuras.) ITEM 9) NOTA = 3 (A ideia apresentada propôs uma iniciativa com certo grau de capacidade de ser replicada em outros governos, no entanto, não foi possível identificar o nível de esforço para sua adaptação.)

Avaliador 5: O ideia se propõe a contribuir com um desafio real, que é o desenvolvimento econômico desequilibrado entre os municípios capixabas, apresentando como diferencial uma estratégia de atuação em rede. É possível perceber que há possibilidade de que a iniciativa crie bons resultados, no entanto não há evidências claras de como isso pode acontecer, ou seja, o relatório poderia ser expor mais informações nesse sentido. O relatório não apresenta indícios sobre a participação dos empreendedores na proposta, o que dificulta uma inovação mais assertiva, com foco na real necessidade dos usuários. Sob o aspecto de uso de recursos públicos existem informações sobre os custos anuais para os municípios mas não o detalhamento de sua aplicação. Em linhas gerais a ideia demonstra ser interessante mas precisa ser melhor desenvolvida em alguns aspectos.